

Esclarecimentos e impugnações



13:56:25

Fechar

Órgão ou entidade:	1090 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA	
Número do pregão:	1091012 000368/2022	
Objeto da licitação:	Aquisição e instalação de sistema de controle de acesso veicular e de pessoas para uso em sedes diversas do MPMG, contemplando a manutenção preventiva e corretiva do sistema. 36 meses	
Data da licitação:	03/05/2023	
Edital:	Arquivo do edital	
Nº da Solicitação:	0002	
Tipo de solicitação:	Esclarecimento	
Situação:	Enviada	
Data:	26/04/2023 12:51	
Dados do solicitante	Tipo de pessoa:	Pessoa jurídica
	CNPJ:	01.645.392/0001-09
	Nome:	ROCKET-TEC SISTEMAS ELETRONICOS LTDA
	Representante do fornecedor:	FABIANO BADIN TELLES
	E-mail: Envio de notificação de resposta	fabiano.badin.telles@gmail.com
	Telefone:	(31)99142-6432
Mensagem:	<p>Prezados Senhores,</p> <p>Solicitamos os seguintes esclarecimentos sobre o item 3, Especificação dos materiais conforme descrito no arquivo anexo.</p> <p>Desde já agradecemos</p> <p>Atenciosamente,</p>	
Arquivo: Pode ser incluído apenas 1 arquivo.	Arquivo 1:	Visualizar arquivo
Resposta	Mensagem:	
	Arquivo:	

Responder solicitação

Concluir solicitação

Belo Horizonte, 26 de abril de 2023

Assunto: Solicitação de esclarecimentos - **PROCESSO SIAD: N° 368/2022**

Prezados Senhores,

Com relação ao processo acima identificado solicitamos esclarecimentos sobre o **item 3**, Especificação dos materiais do Apenso_I_do TR_Caderno_de_Especificacoes_Tecnicas, conforme abaixo:

Consta no **Subitem 3.1** “Fornecimento e instalação de catraca tipo flap conjunto de duas vias de passagem com barreiras deslizantes, sendo uma convencional e outra para PNE, com cofres coletores com as seguintes especificações mínimas:

Possuírem, nativamente, fonte interna adequada à energia elétrica disponível em cada local de instalação;

...

Espaço de passagem mínimo de 50 cm e máximo de 60 cm (Convencional) e mínimo de 90 cm e máximo de 95 cm para PNE;

...

Temperatura de trabalho: 0º a 70º C;

...

Consta no **Subitem 3.2** Fornecimento e instalação de catraca tipo flap duas vias de passagem com barreiras deslizantes para PNE, com cofre coletor com as seguintes especificações mínimas:

Possuírem, nativamente, fonte interna adequada à energia elétrica disponível em cada local de instalação;

....

Espaço de passagem mínimo de passagem 90 cm e máximo de 95 cm para PNE;

...

Temperatura de trabalho: 5º a 50º C;

....

ESCLARECIMENTOS SOLICITADOS:

1)

Nosso entendimento é que por se tratar de equipamentos que serão utilizados para a mesma aplicação inclusive em mesmas localidades e com especificações idênticas entendemos que houve um possível erro de digitação com relação ao parâmetro temperatura de operação:.

Esta certo o nosso entendimento?

Estando certo nosso entendimento qual temperatura de trabalho devemos considerar?

Temperatura de trabalho: 0º a 70 ºC ou Temperatura de trabalho: 5º a 50 ºC.

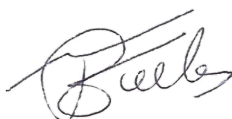
2)

Nosso entendimento, após análise das especificações solicitadas , é que o subitem 3.2 é o Fornecimento e instalação de catraca tipo flap com uma de passagem com barreiras deslizantes para PNE... e não duas vias de passagem ... conforme consta no subitem..

Esta certo o nosso entendimento?

Desde já agradecemos

Atenciosamente,



Rocket-Tec Sistemas Eletrônicos Ltda
Fabiano Badin Telles
M-3.731.515
Diretor

DESPACHO

Em resposta aos questionamentos apresentado pelas empresa Seal Telecom Comércio e Serviços de Telecomunicações Ltda e Rocket-Tec apresento os seguintes esclarecimentos:

Questionamento 1 - realizado pelas duas empresas citadas

O item “3.1 Fornecimento e instalação de catraca tipo flap conjunto de duas vias de passagem com barreiras deslizantes, sendo uma convencional e outra para PNE, com cofres coletores” do Apenso I - Caderno de Especificações Técnicas, exige que a “Temperatura de trabalho atenda entre 0 – 70°C”. Referente ao atendimento das características de temperatura verificamos que a temperatura de trabalho requerida está com uma faixa extremamente ampla, que acarretaria exclusão da grande maioria das catracas no mercado, senão TODAS as catracas. Como este equipamento será instalado em ambiente interno minimamente controlado em sua temperatura, entendemos que poderá ser aceito equipamentos com temperatura 0 – 50°C. Está correto nosso entendimento?

Resposta - O quesito "temperatura de trabalho" da catraca havia sido erroneamente exigido no "Apenso I do Termo de Referência - Caderno de Especificações Técnicas". O documento substitutivo corrigido, do qual o aludido requisito foi suprimido, será disponibilizado aos licitantes.

Questionamento 2 - realizado pela empresa Rock-tec

Consta no Subitem 3.2 Fornecimento e instalação de catraca tipo flap duas vias de passagem com barreiras deslizantes para PNE, com cofre coletor com as seguintes especificações mínimas:

Nosso entendimento, após análise das especificações solicitadas , é que o subitem 3.2 é o Fornecimento e instalação de catraca tipo flap com uma de passagem com barreiras deslizantes para PNE... e não duas vias de passagem ... conforme consta no subitem.. Esta certo o nosso entendimento?

Resposta - O entendimento da empresa está correto. Trata-se de catraca tipo flap com uma passagem de barreira deslizante para PNE, e não duas vias de passagem como anteriormente descrito no "Apenso I do Termo de Referência - Caderno de Especificações Técnicas", no "Modelo de Proposta" (Anexo II do Edital) e no "Termo de Referência" (Anexo VII do Edital). Os documentos substitutivos corrigidos (Edital e Caderno de Especificações Técnicas) serão disponibilizados aos licitantes.

PS - Deixando Claro, porém, que a correção de duas vias de passagem para uma via de passagem é somente para o item 3.2 o item 3.1 trata-se de conjunto com duas vias de passagem uma comum e outra PNE, conforme claramente descrito.

Belo Horizonte - MG, 05 de maio de 2023

[NOME]
[Cargo]



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL MARCIO DA LUZ, POLICIAL - 2º TENENTE**, em 05/05/2023, às 06:34, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **5103779** e o código CRC **3DFD300D**.

Processo SEI: 19.16.3900.0106895/2022-49 / Documento SEI:
5103779

Gerado por: PGJMG/GSI/SSI/DSEG/NUORG

RUA DIAS ADORNO, 367 ANDAR 03 - Bairro SANTO AGOSTINHO - Belo Horizonte/ MG

CEP 30190100 - www.mpmg.mp.br